

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA 2023 – ALGUNS COMENTÁRIOS

1. Orçamento de 2022 – Previsão e realização

A proposta orçamentária para 2023 apresenta um déficit de R\$ 3.755,5, impulsionado pela queda de arrecadação a partir do segundo semestre de 2022, devido à redução das alíquotas de 25% para 17%, de energia e telecomunicações e combustíveis, este último também com alteração na base de incidência. Adiante será abordado o déficit ajustado.

Tabela 1.1. Síntese das receitas previstas e despesas fixadas para 2022 e 2023
Em R\$ milhões.

ESPECIFICAÇÃO	PLOA 2022	PLOA 2023	Variação	
			Valores	Em %
RECEITAS	65.736,2	70.328,7	4.592,5	7,0%
Receitas correntes	48.736,8	53.030,1	4.293,3	8,8%
Receitas de capital	1.358,2	364,2	-994,0	-73,2%
Transferências intraorçamentárias	15.641,2	16.934,4	1.293,2	8,3%
Total sem as intraorçamentárias	50.095,0	53.394,3	3.299,3	6,6%
DESPESAS				
Pessoal e encargos sociais	32.316,2	35.452,0	3.135,8	9,7%
Reserva orçamentária	1.272,4	2.064,6	792,2	62,3%
Outras despesas correntes	13.005,5	15.671,7	2.666,2	20,5%
Serviço da dívida	4.524,2	2.231,2	-2.293,0	-50,7%
Investimentos sentido amplo	2.145,7	1.730,3	-415,4	-19,4%
Total sem intraorçamentárias	53.264,0	57.149,8	3.885,8	7,3%
Despesas intraorçamentárias	15.641,2	16.934,4	1.293,2	8,3%
Total	68.905,2	74.084,2	5.179,0	7,5%
Pessoal + reserva contingência	33.588,6	37.516,6	3.928,0	11,7%
Resultado orçamentário	-3.169,0	-3.755,5	-586,5	18,5%
Em % da RCLe *	-6,5%	-7,1%		

FONTE: Proposta orçamentária para 2023 - Mensagem e Anexo 1.

*RCLe: receitas correntes deduzidas das transferências aos municípios e ao Fundeb.

Estão previstos investimentos para 2023 na ordem de R\$ 1.730,3 milhões ou 3,3% da receita corrente líquida efetiva (RCLe), dos quais 1.366 milhões serão com recursos próprios, que não serão, necessariamente, do orçamento anual, tendo em vista a reserva de recursos oriundos de venda de bens patrimoniais (Tabela 1.2).

Tabela 1.2. Investimentos previstos para 2022 e 2023

R\$ milhões.

Descrição	PLOA 2022	PLOA 2023	Em % da RCLe		CRESC. NOMINAL
			2022	2023	
1. Investimentos totais	2.145,70	1.730,30	4,4%	3,3%	-19,4%
Financiamento:				0,0%	
2. Operações de crédito	99,6	102,0	0,2%	0,2%	2,4%
3. Outras receitas de capital	1.258,6	262,3	2,6%	0,5%	-79,2%
4. Com recursos próprios (1-2-3)	787,5	1.366,0	1,6%	2,6%	73,5%
5. RCLe	48.736,8	53.030,1	100,0%	100,0%	8,8%

FONTE: Proposta orçamentária para 2023 - Mensagem.

1.1. Resultado orçamentário ajustado

O resultado orçamentário de R\$ -3.755,5 milhões, fazendo os ajustes de acordo com o constante na tabela 1.3, pode ficar positivo (pelo menos no aspecto financeiro), descontando a **despesa que excede aos valores de abril/2002 reajustados**, a **reserva orçamentária**, cuja utilização depende fatos imprevistos, e os **investimentos** para o quais existem recursos gerados em exercícios anteriores. Além de recursos provenientes de vendas de bens patrimoniais, há o decorrente da mudança no Fundoprev, pela Lei 15.511, de 24/08/2020, na ordem de R\$ 3,5 bilhões (Balanço do Estado de 2021, p.76).

Devem ser considerados também os efeitos da redução das alíquotas dos combustíveis, da energia e comunicações, pela LC n° 194/2022. Parte disso poderá ser ressarcido pela União, talvez no pagamento da dívida, porque o

Governo Federal não dispõe de recursos livres. Deixamos de considerar um valor entre R\$ 400 milhões e R\$ 500 milhões de previsão a menor de receita, considerando os critérios adotados na nossa projeção (Anexos 2 a 4), podendo ser ainda maior, em virtude do possível aumento do PIB superior ao constante da Proposta Orçamentária, de 1% (Anexos 3 e 4).

A despesa com pessoal e ODC não deve ter aumento real, tendo em vista o Regime de Recuperação Fiscal (RRF), que começou a vigorar em julho do corrente.

Tabela 1.3. Demonstrativo do resultado ajustado para 2023
Em R\$ milhões.

DESCRIÇÃO	VALOR	PROPOSTA	DIFERENÇA
Resultado orçamentário previsto (1)			- 3.755,5
Despesa com pessoal em 30/04/2022 acrescida de 7,89%	35.080,4	35.452,0	371,6
Idem para outras despesas correntes	15.580,9	15.671,7	90,8
Subtotal (2)			462,3
Reserva orçamentária (3)			2.064,6
Investimentos e inversões com recursos próprios que podem ser realizados com disponibilidades existentes (4)			1.366,0
Resultado potencial (1+2+3+4)			137,4
Perdas de arrecadação com PEC dos combustíveis (LC 194/2022) com a dedução de 30% (TCLM e Fundeb)			3.080,0
Potencial não fosse a LC 194/2022			3.217,4

FONTE: Proposta para 2023 - Mensagem e cálculos próprios.

NOTA: Desconsideradas as diferenças na receita, apontada no Anexo 3, e as decorrentes do aumento do PIB maior do que o considerado (1%), que deve ocorrer, até porque a base de comparação (2022) é muito baixa.

1.2. Resultado nos oito primeiros meses de 2022

Na Tabela 1.4 tem-se a comparação entre a previsão para o exercício e a realização até agosto. Foi previsto um **déficit** para o exercício de R\$ 3.169

milhões. No entanto, até agosto, foi formado um superávit de R\$ 4.346,8 milhões ou R\$ 4.932,8 milhões quando retiradas as transferências internas¹ mesmo que o ICMS, por exemplo, tenha caído nominalmente 19,1% em julho² e 11,1% em agosto.

Nesse período, quando decorreram 67% do ano, a receita foi realizada em 71,3%, sendo 73,4% a corrente e 62,9% as transferências internas. Já as despesas apresentaram uma realização de 61,7%, sendo 66,8% para a despesa de pessoal, o item mais representativo. As ODC foram realizadas em 67%, outro item importante, ambos em conformidade com o período decorrido do ano. A grande diferença ocorre no serviço da dívida, porque o orçamento foi elaborado prevendo seu valor global, mas o Estado, a partir de julho, entrou no Regime de Recuperação Fiscal, quando pagará 1/9 da prestação anual. Os investimentos apresentaram uma realização de 61,5%.

Tabela 1.4. Receitas previstas para o exercício e realizadas até agosto/2022
R\$ milhões.

2. ESPECIFICAÇÃO	PLQA 2022	REALIZADO ATÉ 08/2022	ÍNDICE REALIZ.
RECEITAS	65.736,2	46.839,0	71,3%
Receitas correntes	48.736,8	35.785,6	73,4%
Receitas de capital	1.358,2	1.218,4	89,7%
Transferências intraorçamentárias	15.641,2	9.835,0	62,9%
DESPESAS	68.905,2	42.492,2	61,7%
Pessoal e encargos sociais	32.316,2	21.603,0	66,8%
Reserva orçamentária	1.272,4	0,0	-
Outras despesas correntes	13.005,5	8.714,5	67,0%
Serviço da dívida	4.524,2	433,7	9,6%
Investimentos sentido amplo	2.145,7	1.320,0	61,5%
Despesas intraorçamentárias	15.641,2	10.421,0	66,6%
Resultado orçamentário	-3.169,0	4.346,8	-137,2%
Resultado sem as intraorçamentárias	-3.169,0	4.932,8	-155,7%

FONTE: Proposta orçamentária para 2022 e RREO 08/2022.

¹ Nas transferências internas, há R\$ 586 milhões a mais na despesa do que na receita, quando deveriam ser somas iguais, porque os valores remetidos por uns, geralmente o Tesouro estadual, são os recebidos por outros. Isso distorce a execução orçamentária e tem sido recorrente.

² A alta queda de julho de 2022 deve em grande parte à alta base de julho/2021, quando houve as operações de venda da CEEE.

Aliás, tem sido praxe a apresentação de altos déficits que resultam em déficit bem menores ou superávits, às vezes, por ajustes feitos que não estavam previstos, outras vezes, por razões alheias ao nosso conhecimento (Tabela 1.4).

Conforme já referido, o déficit de R\$ 3.169 milhões previstos para o exercício transformou-se num superávit de R\$ 4.932,8 milhões até agosto. Sinteticamente, as receitas pelo seu total, líquidas das transferências aos municípios e ao Fundeb e sem as transferências internas, apresentaram uma realização de 73,9%. Já as despesas, também pelos seus totais, foram realizadas em 60,2%. É importante destacar que até agosto são transcorridos 67% do ano (Tabela 1.5).

Tabela 1.5. Receitas e despesas sem as intraorçamentárias, até agosto/2022

ESPECIFICAÇÃO	PLOA 2022	REALIZADO ATÉ 08/2022	ÍNDICE REALIZ.
Receitas sem as intraorçamentárias			
Receitas correntes	48.736,8	35.785,6	73,4%
Receitas de capital	1.358,2	1.218,4	89,7%
Soma	50.095,0	37.004,0	73,9%
Despesas Corrente e capital	53.264,0	32.071,2	60,2%
Resultado orçamentário	- 3.169,0	4.932,8	-155,7%

FONTE: Proposta orçamentária para 2022 e RREO 08/2022.

1.3. MDE e FUNDEB - Os desequilíbrios orçamentários potenciais

Há um problema estadual que tem sido abordado ultimamente, que foi objeto de ação na justiça recentemente,

Tal problema trata da vedação do uso no pagamento das **despesas com inativos e pensionistas** os recursos do MDE – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino, estabelecido pelo art. 212 da Constituição Federal, que passou a ser expresso com o advento da Emenda Constitucional

208/2020. Antes, havia entendimentos esparsos de que isso não era permitido. Esse mesmo dispositivo estabeleceu que dos recursos do Fundeb 70% devem ser aplicados em pessoal em efetivo exercício.

Se o Estado tiver que cumprir esse dispositivo que não seja num período dilatado de prazo estará sujeito a **novo desequilíbrio orçamentário, além de descumprir a Lei de Responsabilidade Fiscal**, adiante demonstrado.

Existe um parecer da Procuradoria do Estado – PGE, de número 18.790/21, que entende, pelas razões que enumera, ser possível ao Estado continuar com entendimento que sempre teve, de aplicar os recursos citados no pagamento dos itens referidos (aposentadorias e pensões).

Para saber o tamanho desse impasse, citamos os números envolvidos:

Recursos que deixaram de ser aplicados na MDE em 2021: 4.300 milhões;

Os inativos são mais de 60%, ou R\$ 2.600 milhões.

A despesa com pensões não está especificada por órgão nos demonstrativos.

Pela **integralidade e paridade**, tudo o que for aplicado no pessoal ativo que ingressou até 31/12/2003, aumenta no mesmo percentual a despesa com pessoal inativo.

Isso é uma herança do passado, quando faltou uma visão estratégica do futuro, tanto do crescimento do número de inativos como do valor das aposentadorias e pensões. O crescimento dos inativos teve como principal causa as aposentadorias precoces, num quadro em que 86% são mulheres, que durante muitos anos se aposentavam com 23 anos de serviço (dois de licença-prêmio convertida) e com cinquenta anos de idade, tendo mais 30 ou 35 anos de vida pela frente. E ainda com um critério de pensão por morte muito permissivo. As reformas de 1998, 2003 corrigiram alguns aspectos. A grande modificação, no entanto, se verificou na última reforma federal de 2019, que foi adaptada ao Estado e aprovada em 2020. A alteração do plano de carreira do magistério, mesmo que necessite algumas alterações, irá contribuir muito na correção deste problema.

Se, em vez de reajustes, forem feitas novas admissões o aumento da despesa previdenciária ocorrerá no futuro, não pela integralidade, mas pela média dos valores pagos em todo o período contributivo.

Se forem recursos do Fundeb, 70% devem ser aplicados em pessoal ativo. Em 2021 foram recebidos dessa origem R\$ 5.570 milhões. Então deveriam ser aplicados em pessoal R\$ 3.900 milhões. Se aplicar esses valores nos ativos, gera R\$ 2.339 milhões em inativos. Esses valores não se somam, porque o relativo ao Fundeb faz parte dos recursos do MDE, onde são usados também recursos do Tesouro vinculados.

Isso é um problema que só pode ser resolvido no **longo prazo**, se o Parecer da PGE 18.790/21, citado, não se mantiver. Também porque, podendo este aumento de gastos (MDE) superar a R\$ 6.000 milhões, ele corresponderá a bem mais de 10% da receita corrente líquida do exercício 2021 (BGE 2021, p.58), e extrapolará os limites da LRF para pessoal do Poder Executivo, em qualquer um dos critérios possíveis (BGE 2021, p.60).

Se não houve um prazo longo para cumprir esse dispositivo, o resultado será novo passivo trabalhista, maior que o gerado pelo não cumprimento **do piso nacional do magistério na ordem de R\$ 36.720 milhões** (Balanço do Estado de 2021, p.124). Esse passivo deixou de se formar em 02/2/2020, com a aprovação do novo piso do magistério, pela Lei nº 15.451.

Um dos grandes problemas dos entes federados é a obrigação de cumprir dispositivos criados por leis federais que não observam as peculiaridades regionais, acabando na formação de **passivos trabalhistas impagáveis**, como ocorreu com o piso nacional, e o que está por vir com o acima tratado.

ANEXOS

Anexo1. Receitas previstas em 2022 e 2023

Em R\$ milhões

Especificação	PLOA 2022	PLOA 2023	Variação		Cresc.real
			Valores	Em %	3,50%
RECEITAS CORRENTES	48.736,8	53.030,1	4.293,3	8,8%	5,1%
Impostos, taxas e cont. Melhoria	51.633,4	53.879,2	2.245,8	4,3%	0,8%
ICMS TOTAL	42.526,6	42.389,4	-137,2	-0,3%	-3,7%
IPVA TOTAL	3.494,3	4.351,3	857,0	24,5%	20,3%
IRRF	2.672,0	3.724,4	1.052,4	39,4%	34,7%
Demais impostos e taxas	2.940,5	3.414,1	473,6	16,1%	12,2%
Receitas de contribuições	4.888,5	5.417,4	528,9	10,8%	7,1%
Receitas patrimoniais	858,1	1.295,9	437,8	51,0%	45,9%
Receitas agropecuária, industrial e Serviços	624,6	543,6	-81,0	-13,0%	-15,9%
Transferências correntes	10.013,0	11.627,5	1.614,5	16,1%	12,2%
Cota-parte FPE	2.400,0	3.081,9	681,9	28,4%	24,1%
Cota-parte IPI Estados exportação	555,0	587,6	32,6	5,9%	2,3%
Lei Kandir e Auxílio à Exportação	266,2	301,1	34,9	13,1%	9,3%
Salário Educação	343,6	386,5	42,9	12,5%	8,7%
Fundeb	5.000,0	5.498,4	498,4	10,0%	6,2%
Gestão Plena do SUS	990,0	1.179,0	189,0	19,1%	15,1%
Demais transferências correntes	458,2	593,0	134,8	29,4%	25,0%
Outras receitas correntes	541,0	724,3	183,3	33,9%	29,4%
Deduções para o Fundeb	-7.447,8	-7.680,4	-232,6	3,1%	-0,4%
Deduções transf.municípios	-12.374,0	-12.777,4	-403,4	3,3%	-0,2%
RECEITAS DE CAPITAL	1.358,2	364,2	-994,0	-73,2%	-74,1%
Operações de crédito	99,6	102,0	2,4	2,4%	-1,1%
Outras receitas de capital	1.258,6	262,2	-996,4	-79,2%	-79,9%
Total receitas sem as intraorçamentárias	50.095,0	53.394,3	3.299,3	6,6%	3,0%
Receitas intraorçamentárias	15.641,2	16.934,4	1.293,2	8,3%	4,6%
Total receitas	65.736,2	70.328,7	4.592,5	7,0%	3,4%
RCLe	48.736,8	53.030,1	4.293,3	8,8%	5,1%

FONTE: Proposta orçamentária para 2023 - Mensagem.

DARCY FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS
 Rua Fernando Osório, 1595. CEP 91.720.330. FONE (51) 3318.5656
 PORTO ALEGRE-RS.

www.financasrs.com.br – darcyfc@terra.com.br.

Anexo 2. Cálculo do Fator de ajuste da previsão das receitas correntes em 2022

Em 1.000,00 correntes.

Especificação	PLOA 2022	Mês	Realização	GR	RP	(1+IPCA)*	Fator de	FONTE
		base	acumulada			(1+PIB)	Ajuste	
	1	2	3	(3/1)	(n/12)	(4,1% e 1%)	**	***
ICMS TOTAL	42.186.438	6	22.435.156	Outro critério de projeção, no Anexo 4				
IPVA TOTAL *	3.494.300	9	2.744.818	0,79	0,750	1,05141	1,1012	T.Real
IRRF	2.672.019	8	2.042.651	0,76	0,667	1,05141	1,2056	RREO-RP
Taxas	2.045.718	8	1.505.119	0,74	0,667	1,05141	1,1603	RREO-BO
Receitas de contribuições	4.888.505	8	3.386.125	0,69	0,667	1,05141	1,0924	RREO-RP
Receitas patrimoniais	858.082	8	788.495	0,92	0,667	1,05141	1,4492	RREO-RP
Receitas agrop., incl. Serviços	624.641	8	413.460	0,66	0,667	1,05141	1,0439	RREO-BO
Cota-parte FPE	2.400.000	8	2.212.020	0,92	0,667	1,05141	1,4536	T.Real
Cota-parte IPI Estados export	554.964	9	286.365	0,52	0,750	1,05141	0,7234	T.Real
Lei Kandir e Aux. à Exportação	443.971	8	229.091	0,52	0,667	1,05141	0,8138	RREO-RP
Salário Educação	343.627	9	288.556	0,84	0,750	1,05141	1,1772	T.Real
Fundeb	5.000.000	9	4.153.018	0,83	0,750	1,05141	1,1644	T.Real
Gestão Plena do SUS	1.147.880	8	919.981	0,80	0,667	1,05141	1,2640	T.Real
Demais transf. correntes	2.051.487	8	1.854.580	0,90	0,667	1,05141	1,4257	RREO-RP
Outras receitas correntes	1.167.107	8	974.482	0,83	0,667	1,05141	1,3168	RREO-RP
Deduções da receita								
Municípios	-12.373.999	8	-8.736.776	0,71	0,667	1,05141	1,1135	RREO-MDE
Fundeb	-7.447.779	8	-5.351.627	0,72	0,667	1,05141	1,1332	RREO-MDE

FONTE: Proposta orçamentária para 2023 - Mensagem.

RREO - Balanço orçamentário (6). CAGE - finanças públicas em tempo real (8).

* Fator de ajuste da previsão 2022 * O ICMS foi ajustado por outro critério.

** $Gr \times 1 / RP \times (1+IPCA) \times (1+PIB)$

Onde: Gr = Realização/Previsão anual

RP = realização proporcional = $n/1$; Sendo: n = meses considerados/transcorridos do ano.

*** Sefazrs.com.br/ Finanças em tempo real

DARCY FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS
 Rua Fernando Osório, 1595. CEP 91.720.330. FONE (51) 3318.5656
 PORTO ALEGRE-RS.

www.financasrs.com.br – darcyfc@terra.com.br.

Anexo 3. Receitas de 2022 ajustadas e receitas para 2023
 Em R\$ milhões

Especificação	Fator de		PLOA 22		DIFERENÇA DE PREVISÃO
	PLOA 2022	ajuste	ajustado	PLOA 2023	
	1	2	3	4	5 = 4-3
RECEITAS CORRENTES	48.736,8		53.518,9	53.030,1	-488,8
Impostos, taxas e cont.melhoria	51.633,4		55.643,1	53.879,2	-1.763,9
ICMS TOTAL (*)	42.526,6	ajust.2023**	45.162,0	42.389,4	-2.772,6
IPVA TOTAL	3.494,3	1,1012	3.847,9	4.351,3	503,4
IRRF	2.672,0	1,2056	3.221,4	3.724,4	503,0
Demais impostos e taxas	2.940,5	1,1603	3.411,9	3.414,1	2,2
Receitas de contribuições	4.888,5	1,0924	5.340,2	5.417,4	77,2
Receitas patrimoniais	858,1	1,4492	1.243,6	1.295,9	52,3
Receitas agropecuária, incl. Serviços	624,6	1,0439	652,0	543,6	-108,4
Transferências correntes	10.013,0		12.237,9	11.627,5	-610,4
Cota-parte FPE	2.400,0	1,4536	3.488,6	3.081,9	-406,7
Cota-parte IPI Estados export	555,0	0,7234	401,5	587,6	186,1
Lei Kandir e Auxílio à Exportação	266,2	0,8138	216,6	301,1	84,5
Salário Educação	343,6	1,1772	404,5	386,5	-18,0
Fundeb	5.000,0	1,1644	5.822,0	5.498,4	-323,6
Gestão Plena do SUS	990,0	1,2640	1.251,4	1.179,0	-72,4
Demais transferências correntes	458,2	1,4257	653,3	593,0	-60,3
Outras receitas correntes	541,0	1,3261	717,4	724,3	6,9
Deduções da receita	-19.821,8		-22.315,3	-20.457,8	1.857,5
Deduções para o Fundeb	-7.447,8	1,1135	-8.293,1	-7.680,4	612,7
Deduções transf.municípios	-12.374,0	1,1332	-14.022,2	-12.777,4	1.244,8

FONTE: Proposta orçamentária para 2023 - Mensagem.

(*) Projeção na Tabela 4.

** Conforme Anexo 4.

DARCY FRANCISCO CARVALHO DOS SANTOS
 Rua Fernando Osório, 1595. CEP 91.720.330. FONE (51) 3318.5656
 PORTO ALEGRE-RS.

www.financasrs.com.br – darcyfc@terra.com.br.

Anexo 4. Comportamento da arrecadação mensal do ICMS, período 2010-2019 e Projeção para 2022 e 2023

Meses	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	Média
janeiro	8,6%	8,5%	8,7%	8,4%	8,5%	8,7%	8,2%	9,1%	9,0%	7,6%	8,5%
fevereiro	6,4%	7,4%	6,6%	7,6%	7,9%	7,7%	8,3%	7,6%	7,3%	7,9%	7,5%
março	8,0%	7,5%	8,3%	7,1%	7,6%	7,6%	8,1%	7,7%	7,1%	7,8%	7,7%
abril	8,6%	8,4%	8,4%	8,3%	8,2%	8,6%	8,7%	9,0%	7,9%	8,4%	8,4%
maio	8,2%	7,9%	8,0%	8,3%	7,9%	8,2%	8,3%	7,9%	7,7%	8,0%	8,0%
junho	7,8%	7,8%	7,9%	8,1%	8,1%	8,1%	7,8%	8,3%	7,1%	7,8%	7,9%
1º sem.	47,7%	47,5%	47,7%	47,8%	48,3%	48,9%	49,4%	49,7%	46,1%	47,4%	48,1%
julho	8,2%	8,1%	8,4%	8,1%	7,2%	7,8%	8,2%	7,9%	8,4%	7,9%	8,0%
agosto	9,6%	8,6%	7,5%	8,4%	8,2%	7,9%	8,2%	8,2%	8,3%	8,1%	8,3%
setembro	8,7%	8,4%	8,1%	8,5%	8,9%	9,3%	8,5%	8,5%	9,0%	8,2%	8,6%
outubro	8,4%	8,8%	8,8%	8,8%	8,6%	8,5%	8,4%	8,3%	8,4%	8,1%	8,5%
novembro	8,9%	9,2%	10,1%	9,5%	9,2%	8,8%	8,6%	8,8%	8,7%	9,4%	9,1%
dezembro	8,7%	9,3%	9,3%	8,9%	9,7%	8,8%	8,8%	8,6%	11,0%	10,9%	9,4%
2º sem.	52,3%	52,5%	52,3%	52,2%	51,7%	51,1%	50,6%	50,3%	53,9%	52,6%	51,9%
2º/1º sem.	1,10	1,11	1,09	1,09	1,07	1,04	1,02	1,01	1,17	1,11	1,08

FONTE: Cálculos próprios com base nos dados do site da Secretaria da Fazenda.

Variáveis: X1 = Média do totais dos primeiros semestres, 2010 a 2019! Anos 2020 e 2021 - atípicos, desprezados.

X2: Média dos totais do meses do segundo semestre, 2010 a 2019.

Em R\$ milhões:

Arrecadação bruta ICMS até junho/22	22.574			
Previsão normais para 2º semestre	24.380	x1,08	Perdas 1º sem.2023	2.000,0 milhões
Subtotal	46.954		PIB 2023	1%
(-) Perdas pelas reduções de alíquotas	2.500	estim.	IPCA 2022	4,10%
Arrecadação 2022 bruta	44.454			
Proposta para 2023	42.389			

Projeção para 2023

Arr.2023 = (Arr.2022-perdas 1ºsem.2023)x (1+PIB)*(1+IPCA)

Arr.2023= (44954 - 2000)*1,01*1,041 45.162

Proposta 2023 42.389

Previsão a menor 2.773 milhões

Porto Alegre, 10 de outubro de 2022.